

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP
Nº 10.923, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração na Comissão para realização do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, no âmbito da Fundação João Pinheiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 15.466, de 13/01/2005, a Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e o Ofício Cofin nº 1411/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,

RESOLVEM:

Art. 1º – Os incisos I, II, III e IV do art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP Nº 10.803/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como titulares:

- a) Marcelo Alves dos Santos - MASP: 1.129.283-6;
- b) Daniela de Oliveira Soares - MASP: 1.366.612-8;
- c) Luísa Werner Oliveira Campos - MASP: 1.479.021-6.

II – Pela Fundação João Pinheiro, como titulares:

- a) Ester Carneiro do Couto Santos - MASP: 1.214.202-2;
- b) Kelly Cristina de Souza Martins - MASP: 1.228.322-2;
- c) Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz - MASP: 1.035.539-4;
- d) Renato Somberg Pfeffer - MASP: 1.393.734-7;
- e) Roberto Eduardo Santos Souza - MASP: 1.387.646-1;
- f) Thiago Alberto Oliveira Silva - MASP: 1.390.180-6.

III – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como suplentes:

- a) Clarisse Fidelis Silva Campos - MASP: 753.304-5;
- b) Larissa Millard Velozo Tavares - MASP: 1.478.566-1.

IV – Pela Fundação João Pinheiro, como suplentes:

- a) Anderson Martins Pacheco - MASP: 1.387.228-8;
- b) Bruno Lazzarotti Diniz Costa - MASP: 1.035.560-0;
- c) Carla Cristina Aguiar de Souza - MASP: 1.215.113-0;
- d) Carolina Portugal Gonçalves da Motta - MASP: 1.056.849-1;
- e) Viviane Alfredo Alves Batista - MASP: 1.065.439-0.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP Nº 10.803 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, publicada em 02/09/2023.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP
Nº 10.803, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão Especial de acompanhamento para realização de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, no âmbito da Fundação João Pinheiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 15.466, de 13/01/2005, a Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e o Ofício Cofin nº 1411/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,

RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, integrada pelos seguintes servidores: